

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

№ 000598 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022 Ano 7

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 027/2022.
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RESUMO DE CONTRATO PP 002/2022.
- ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI DELIBERADA EM 05 DE ABRIL DE 2022



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000598

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 7

Portaria



PORTARIA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PESSOAL INATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Atualização Cadastral de Pessoal Inativo da Câmara Municipal de Mucuri.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) EVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO Oficial Administrativo;
- b) MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CAMPANHÃO Diretor Administrativo;
- c) REGINALDO FLORIANO SANTOS Diretor Financeiro;

Artigo 3º - A atualização cadastral de pessoal inativo será feita mediante comparecimento pessoal ou visita domiciliar efetivada pela Comissão, caso o pensionista esteja impossibilitado de comparecer à Sede da Câmara Municipal, por motivo de doença grave, internação ou impossibilidade de locomoção.

Parágrafo Único – No caso em que o pensionista esteja impossibilitado de comparecer à Sede da Câmara Municipal será obrigatória a prova de vida feita pela Comissão de Atualização Cadastral.

Artigo 4º - Compete a Comissão de Atualização Cadastral de Pessoal Inativo da Câmara Municipal de Mucuri solicitar e verificar a documentação necessária para realização da atualização cadastral, bem como exigir a comprovação documental, quando constatada divergência entre o informado e o que consta nos arquivos desta entidade.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(C) (73) 3206-1077 (C) @camaramunicipal de Mucuri (E) camaramucuri.ba.gov.br (F) Camara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba



Nº 000598

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 7

Outros



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente Jocélio Oliveira Brito. cumprimentando a todos, determinou ao Segundo Secretário, o vereador Roberto Silva dos Santos Júnior, para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos. Após, declarou aberto o Pequeno Expediente, realizando a leitura dos expedientes, bem como, do Requerimento de Concessão da Palavra protocolado tempestivamente pelo Sindacesb- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Extremo Sul da Bahia, que havia sido deliberado pela Presidência. Após, foi realizada a leitura da Ata da Quarta Reunião Ordinária que após lida, foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. Encerrado, passouse para Segunda parte da reunião. Ato contínuo, foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia. devidamente publicada no lugar de costume e na impressa oficial, passando o Plenário a apreciar: inicialmente foi apresentado Protocolo Geral nº 043/2022, de 29 de marco de 2022, que figura Requerimento de Supressão de Interstícios na tramitação dos Projetos de Lei Complementar nº 009 / 2022 e Lei Ordinária nº 010/2022, de autoria dos vereadores Aguinaldo Moreira da Silva, Edison Silva de Mattos, André de Jesus Flores, Ademar Amaral de Souza, Willian Crisma da Cruz, Paulo Gomes Mota, Hélio Alvarenga Penha e Alexandre Deolinda Seixas, oportunidade que a Presidência apresentou ao Plenário, colocando em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou a tramitar em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal dispondo sobre: Dispõe sobre a criação de cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de Combate às Endemias - ACE, com definição do regime jurídico único no âmbito do Município de Mucuri, Bahia e dá outras providências; acompanhado do Parecer Conjunto e Emenda Supressiva da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; bem como, do Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto, Lazer e Turismo; todas as peças processuais legislativas foram devidamente lidas. Dando guimento, foi concedido a Ralavra ao Ilmo. Sr. José Félix dos Reis Filho, representante do

Rua Osear Teixeira de Siqueira, 290 - Malyinas - 45930-000 - Mucuri - BA (73) 3206-1077 (© ecamaramunicipaldemucùri (⊕ camaramucuri,ba.gov.br () Camara Municipal de Mucuri

Página 003



Nº 000598

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 7



Sindacesb, que utilizou a palavra nos moldes esculpidos no art. 277 do Regimento Interno. Após, foi discutida a matéria, oportunidade que o Vereador Willian Crisma da Cruz requereu que constasse em ata que não fora convidado a participar da reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto, Lazer e Turismo. O Vereador Edison Silva de Mattos requereu que constasse em ata que o Projeto de Lei nº 009/2022 supramencionado fora protocolado, autuado e tramitou nas comissões permanentes como Lei Ordinária e somente no momento de pautar a Ordem do Dia que foi classificado como Lei Complementar. Encerrada a discussão, foi votado e aprovado o texto original por unanimidade, sendo a Emenda Supressiva rejeitada por não preencher o quórum qualificado, obtendo o resultado de cinco votos contrários e oito favoráveis. Ato contínuo, foi apreciado em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal dispondo sobre: Institui no âmbito do Município de Mucuri, Bahia, o Incentivo Financeiro por Desempenho, criado pelo Programa Nacional "Previne Brasil" através das Portarias 2.979 de 12 de novembro de 2019 e 3.222 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências, acompanhado do Parecer Conjunto e Emenda Modificativa da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e do Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto, Lazer e Turismo; todas as peças processuais legislativas foram devidamente lidas. Dando seguimento, foi concedido a Palavra ao Ilmo. Sr. José Félix dos Reis Filho, representante do Sindacesb, que utilizou a palavra nos moldes esculpidos no art. 277 do Regimento Interno. Realizada a discussão, foi votado e aprovado o texto original por unanimidade, sendo aprovada a emenda modificativa por nove votos favoráveis e três contrários, passando a compor o texto final do projeto. Após, o Plenário apreciou em turno único as Indicações nº 009, 010, 014, 020, 021, 022 e 023 / 2022 que foram devidamente lidas e aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, embasado nos princípios regimentais, transcorrida a duração regimental da Reunião, suprimiu o restante da Ordem do Dia, determinando que configurasse pauta da próximo reunião ordinária, e, agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim Saullo Souza Santos - Servidor Designado, também pelo Presidente Jocélio Oliveira Brito e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Gidadão", em 29 de março de 2022.

Jocélio Oliveira Brito -

Hélio Alvarenga Penha –

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

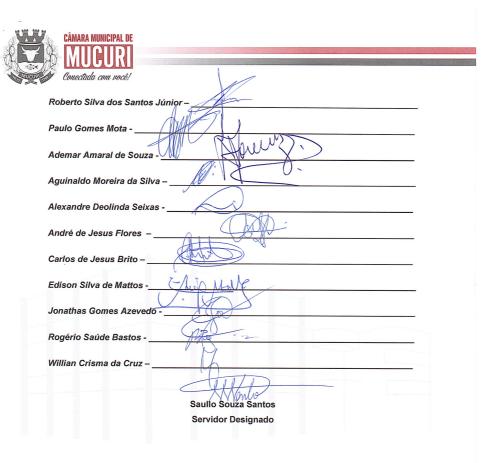
(73) 3206-1077 @@camaramunicipaldemucuri @ camaramucuri.ba.gov.br (Camara Municipal de Mucuri

Página 004



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000598 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022 Ano 7



Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA 🕓 (73) 3206-1077 🕜 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 🔞 Camara Municipal de Mucuri



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000598 Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 7

Pregão Presencial

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 002/2022

Contratada: AUTO POSTO 3D SFN LTDA – Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para uso dos veículos pertencentes a esta Câmara Municipal – Valor total: R\$ 93.295,40 - Amparo Legal: artigo 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 10.520/2002 – Data:04/04/2022 - Processo Administrativo nº 022/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022. João Antônio Oliveira Medina - Pregoeiro Oficial. Jocélio Oliveira Brito - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE PREGÃO Nº 022/2022

Contratada: AUTO POSTO 3D SFN LTDA – Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para uso dos veículos pertencentes a esta Câmara Municipal – Valor total: R\$ 93.295,40 – Vigência: 05/04/2022 a 31/12/2022 – Data do Contrato: 05/04/2022 – Jocélio Oliveira Brito - Presidente